

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Em 25 de setembro de 2020 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. MARCELO BARBOSA SACRAMONE. Eu, JOÃO VICTOR GARCIA SILVA, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0054116-93.2013.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Plasmmet Plano de Saúde Ltda**
 Requerido: **Plasmmet Plano de Saúde Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCELO BARBOSA SACRAMONE**

Vistos.

Fls. 3127: última decisão.**Fls. 3131:** Ciência aos interessados da cota ministerial.

Fls. 3135: Ao **ESPÓLIO DE ANTÔNIO RIBEIRO** para que apresente as informações requeridas pelo Detran-SP. Após, expeça-se ofício ao órgão para dar-lhe ciência das informações prestadas.

Fls. 3136 (Administrador Judicial): Ciência aos interessados da manifestação do Administrador Judicial, cujos requerimentos passo a apreciar:

1- **Expeça-se ofício ao Banco do Brasil S/A** para que realize os pagamentos aos credores nos termos da planilha de fls. 3140, que atualizou os créditos até 28.08.2020. À z. Serventia para providências;

2- **Expeça-se mandado de levantamento eletrônico** em favor do Administrador Judicial no valor de R\$ 42.467,57, corresponde a 60% de sua remuneração;

3- Manifeste-se o Ministério Público sobre o pedido de liberação de reservas.

Abra-se vista ao Ministério Público.

Int.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**